



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1983 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 10 DE OUTUBRO DE 2024

## Outubro Verde: combate à sífilis em Angra

Mês de conscientização e prevenção à sífilis contará com vários eventos



Infecção curável que ainda se apresenta como um grande desafio à saúde pública, a sífilis é alvo de uma campanha especial neste mês, intitulada Outubro Verde. Para reforçar a importância de prevenir, diagnosticar e tratar a doença em todas as suas formas, incluindo a sífilis congênita, a Secretaria de Saúde de Angra dos Reis vai organizar ações de orientação e testagem rápida para infecções sexualmente transmissíveis (HIV, hepatite B e C, sífilis).

As unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) também estarão com ações de promoção, prevenção e testagem rápida – horários serão divulgados aos usuários nas próprias unidades. O foco principal do Outubro Verde é eliminar a transmissão vertical da sífilis, ou seja, da mãe para bebê, que pode causar graves complicações à criança, como malformações, abortos e natimortos.

Confira a programação completa [clcando aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN  
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA  
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONTRATE DE  
ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO  
Nº 265/2023

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato nº 265/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO**, localizado entre as ruas: Rua Boa esperança, Ac Beira Rio e a Creche municipal Cemei Sérgio Louzada, s/nº, no Frade, no município de Angra dos Reis - RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **10/10/2024** e término em **08/11/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93**.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **f1 1041 à 1042**, do Processo Administrativo nº **2023028340**, datado de **20/07/2023**.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2024.

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2024

CLÁUDIA PEREIRA CURCINO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024  
AO CONTRATO Nº 002/2024/FTAR

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a retificação da qualificação do Contratante no **Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2024/**

**FTAR**, celebrado entre a **Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA** e **Localiza Veículos Especiais S.A.**, o qual teve seu extrato publicado no **Boletim Oficial nº 1887**, Páginas nº 155 e 156, em 14 de maio de 2024, e possui como objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, equipados com rastreamento on line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, para uso da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos de terceiros próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente.”.

**ONDE SE LÊ:** “O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.172.467/0001-

09, tendo como órgão gestor a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.904-010, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado...”

**LEIA-SE:** “A **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.200.263/0001-93, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.904-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada...”

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **RESULTADO FINAL DA ETAPA (II) CLASSIFICATÓRIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, no uso de suas atribuições legais, torna publico o **RESULTADO FINAL DA ETAPA (II) CLASSIFICATÓRIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR**, Conforme Chamamento Público nº 003/2023-SPP, publicado no Boletim Oficial nº 1.929, 23 de julho de 2024, segue a ordem de classificação final das propostas de projetos/empresas da etapa (ii) classificatória e aptos para a etapa (iii) julgamento e seleção, previsto para o dia 11/10/2024, segundo o edital de chamamento do Parque Tecnológico do Mar:

A análise da documentação e julgamento das propostas recebidas, em função do Edital de Chamamento Público, foi realizada pela comissão instituída, constante no **Processo SEI 2024-13000728**, publicada através do Boletim Oficial Município de Angra dos Reis Nº 1954, de 30 de agosto de 2024.

TÍTULO DO PROJETO/EMPRESA (EM ORDEM DE NOTA)	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	
1	Marulho	Beatriz Mattiuzzo	8,14
2	Uapê Energias Solares	Paulo Felipe Catran Kessler	7,70
3	Costa Verde H2V	Gabriel Martins Lobo	7,67
4	Compara Peças	Thiago da Silva Cruz	6,95
5	Dessalinização de Água por Energia das Ondas	Paulo Roberto da Costa	6,79
6	TerraMar Biotecnologia	Eduardo Macedo de Lima Filho	6,74
7	Explore Angra	Bianca Pires de Moura	6,67
8	Nexaas	Juliana Giovanini Martins	6,33
9	ViuPegou	Victor Viana da Silva Vieira	6,29
10	VALLE FISH	Mateus Tito Sampaio do Valle	6,29
11	Fazenda Marinha Bonsfrutos	Alexandre Dutra Bertoldo	5,73
12	Signosoft Brasil	Luciano Gaspar	5,64

13	Projeto sem nome	Nathalia Coelho de Lima	5,27
14	Comunidade Solar	Edson Soares da Conceição	5,23
15	TTOUR	Baltazar de Almeida	5,12
16	Vallepay Ltda	Anderson Alves Gomes	3,29
17	EDUCTION: Ecosistema de Educação Conectada	David Edson S. B. de Rezende	3,20

Esta Publicação entrará em vigor, com efeitos retroativos, a contar da data: 09 de outubro de 2024.

**AMARILDO TENÓRIO DA SILVA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

**PORTARIA N° 093/2024/SDSP**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria n° 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis n° 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**R E S O L V E :**

**Art. 1° - a.** Revogar a portaria 027/2023/SDSP que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 087/2023.

**Art. 2°** - Designar a servidora **VANESSA ELEUTÉRIO DOS SANTOS TAVEIRA**, matrícula 23093, para exercer a gestão do Contrato 087/2023, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

**Art. 3°** - Fica designada a servidora **RHAYZA DO NASCIMENTO CORRÊA**, matrícula 30408, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

**Art. 4°** - Fica designada a servidora **JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO**, matrícula 29940 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 5°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA N° 1710/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR JOSE RICARDO FERREIRA**, Matrícula 3445, do Cargo em Comissão de Secretário de Segurança Pública, Símbolo SE, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PORTARIA N° 1711/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**, para o Cargo em Comissão de Secretário de Segurança Pública, Símbolo SE, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1712/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR MARCEL ARAUJO CARNEIRO**, Matrícula 20399, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Ordem Pública E MOBILIDADE URBANA, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1713/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR JOSE RICARDO FERREIRA**, Matrícula 3445, para o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Ordem Pública E MOBILIDADE URBANA, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1714/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR JORGE ALBERTO MOREL PIRES**, Matrícula 31604, do Cargo em Comissão de Superintendente de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública E MOBILIDADE URBANA, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1715/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR MARCEL ARAUJO CARNEIRO**, Matrícula 20399, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública E MOBILIDADE URBANA, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1814/24**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR PAULO ROBERTO CARVALHO DA GUIA**, matrícula 31970, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Treinamento e Operações da Guarda Municipal, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública E MOBILIDADE URBANA, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1815/24**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR JORGE ALBERTO MOREL**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Treinamento e Operações da Guarda Municipal, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública E MOBILIDADE URBANA, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1816/24**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR ROSA MARIA ARCENO DA ROSA**, matrícula 31973, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Ordenamento Turístico e Postura, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Ordem Pública E MOBILIDADE URBANA, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1817/24**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR ARILSON DOS SANTOS FONSECA**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ordenamento Turístico e Postura, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Ordem Pública E MOBILIDADE URBANA, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 1797/2024, datada de 08 de outubro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1982, de 09 de outubro de 2024, página 21,

**ONDE SE LÊ:**

“**NOMEAR, LUCIANE PEREIRA RABHA, matrícula 2500246**, para o Cargo em Comissão de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo SE, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2024.”

**LEIA-SE:**

“**NOMEAR, LUCIANE PEREIRA RABHA**, para o Cargo em Comissão de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo SE, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2024.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2013/SSA****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO  
PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato n° 082/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela n° 85, loja 06, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU n° 01.03.009.0170.006, para fins de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 15/10/2024 e término em 14/10/2026.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 43.859,04 (quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.827,46 (um mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho n° 27.2701.10.122.0184.2241.339036.12110000 - Ficha 20241716, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 1439,

de 13/08/2024, no valor de R\$ 4.629,57 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, **devendo ser empenhadas no início de cada exercício.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei n° 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1387, do **Processo Administrativo n° 2016008230.**

**DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024.**

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 025/2024/SEL**

**A SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, SRA. TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO**, nomeada pela Portaria n° 604/2024 com efeitos a partir de 30 de abril de 2024, publicado no B.O 1879 do Município de Angra dos Reis no dia 30 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica designada o servidor **LUAN R. M. DE SOUZA VALVERDE**, Matrícula **30112**, para exercer a fiscalização do processo citado abaixo:

2023003038	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
------------	--

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, Matrícula **31273**, para Exercer Suplência da Fiscalização do referido processo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 OUTUBRO DE 2024

TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

# Use o IPVA para ganhar desconto no IPTU

Contribuinte tem até o final de outubro para solicitar o desconto

Termina no dia 31 deste mês o prazo para que os proprietários de veículos cadastrados em Angra dos Reis requeiram o uso do IPVA como desconto no pagamento do IPTU de 2025. Para ter direito ao desconto, é necessário acessar o site da Prefeitura ([angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br)) e, na parte inferior, clicar em “IPTU – Créditos de IPVA para o IPTU”. O contribuinte deve informar o CPF ou CNPJ do proprietário do veículo, placa, Renavam e inscrição do IPTU. Efetuado o requerimento, automaticamente é gerado um comprovante.

A Prefeitura de Angra concede o desconto com base no artigo 2º da Lei 1.445 e conforme os artigos 28, 29 e 30 do

Decreto 3.298, que determinam que contribuintes de IPVA de veículos licenciados no município podem receber um crédito no IPTU no valor de 20% do IPVA quitado. Cada veículo gera um desconto equivalente a 20% de seu IPVA. O limite de desconto concedido é de até 50% do valor do IPTU. Por exemplo, se o contribuinte pagar R\$ 2 mil de IPVA, terá direito a R\$ 400 de desconto no IPTU. Mas se o seu IPTU custar R\$ 700, ele não poderá abater os R\$ 400, ficando limitado ao teto de R\$ 350 (que é o equivalente a 50% de seu IPTU de R\$ 700).

Um mesmo Renavam só pode gerar crédito para uma única inscrição imobiliária, mas um mesmo IPTU pode receber desconto de mais de um veículo. Exemplo: quem tem um carro e uma moto pode cadastrar ambos para gerar desconto em um mesmo IPTU. Isso vale para famílias em que cada membro possui o seu veículo, por exemplo.

Os créditos são liberados no IPTU do exercício seguinte:



o IPVA 2022 gerou crédito para o IPTU 2023; o IPVA 2023, para o IPTU 2024, e assim por diante. O IPVA deste ano possibilitará o desconto no IPTU do ano que vem. A Secretaria de Finanças ressalta que, para a obtenção do desconto no IPTU 2025, é necessário que o veículo de passageiros particular tenha menos de 15 anos e que tenha sido emplacado no município até 31 de dezembro de 2023, além de o proprietário estar com o IPTU adimplente.

Já os contribuintes que pagam IPTU em Angra e possuem veículos que não estão cadastrados no município podem transferi-los ainda neste ano para que, ao pagar o IPVA 2025, seus veículos já estejam licenciados em Angra e os descontos possam ser obtidos no IPTU 2026. Para mais informações, os telefones do setor de Tributos Imobiliários são 3377-7712 e 3377-7733 – Endereço: Praça Nilo Peçanha, 8, Centro.

Endereço para solicitar o desconto: <https://www.spe.angra.rj.gov.br/ipva/creditoIPVA.aspx>